

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 330 - DE 09 DE FEVEREIRO DE 1976


EMENTA:- Aprova o Curso de Extensão Universitária - ÁREA DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA e ÁREA DE DEFICIÊNCIA VISUAL E MENTAL.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão dos Egrégios Conselhos Superior de Ensino e Pesquisa e Universitário, em sessão realizada nos dias 09 e 25 de fevereiro de 1976, respectivamente, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica aprovada a realização do Curso de Extensão Universitária - ÁREA DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA e ÁREA DE DEFICIÊNCIA VISUAL E MENTAL, na forma do Regulamento anexo, que passa a integrar a presente Resolução.
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de fevereiro de 1976.



Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

REGULAMENTO DO CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA EM "EDUCAÇÃO ESPECIAL - ÁREA DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA".

I - JUSTIFICATIVA:

A qualificação do padrão técnico do trabalho de Educação Especial depende de recursos de toda ordem, dentre os quais, primordialmente de recursos humanos.

Este Centro, encontrando-se em fase de reorganização da dinâmica operacional da área de Educação de deficientes da audição, onde a preparação do pessoal é fator fundamental para a consecução dos objetivos pré estabelecidos, propõe o projeto em tela que vem preencher lacunas existentes na formação do professor especializado e atender uma prioridade básica deste Centro, nesta área da Educação Especial.

II - OBJETIVO:

Sedimentar a formação do professor especializado na área da educação de deficientes auditivos visando assegurar a qualidade do trabalho nesta área.

III - PARTICIPANTES:

Trinta e cinco (35) professores especializados na área da educação de deficiência auditiva, sendo 34 da capital e 1 do município de Santarém.

Aos participantes será exigido a assinatura de um termo de compromisso no qual se responsabilizarão a prestar serviços ao Centro de Educação Especial, durante dois anos.

IV - DURAÇÃO DO CURSO:

Meses de Janeiro / Fevereiro / 1976
Carga Horária: 180 horas.

V - CRITÉRIOS DE EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO:

A execução deste Projeto será em Convênio CENESP / SEDUC.

A avaliação se efetuará mediante:

- a) Relatório dos Professores após cumprimento da carga horária;
- b) Avaliação da aprendizagem a critério do professor de cada disciplina;
- c) Ficha de registro de avaliação dos discentes a ser utilizada no decorrer do Curso;
- d) Preenchimento de formulário pelos alunos e professores participantes do Curso;
- e) Elaboração de um relatório constando das atividades executadas. Este relatório procurará objetivar as metas alcançadas comparativas àquelas estabelecidas no planejamento inicial.

| Nº de ordem | DISCIPLINA | CH | CR |
|-------------|---|-----|----|
| 01 | AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE AUDITIVA Técnicas da Avaliação da Capacidade Auditiva em crianças e adultos - Teoria e Prática. | 15 | 1 |
| 02 | NOÇÕES GERAIS DE FÍSICA ACÚSTICA Aplicação das noções gerais de física acústica na avaliação da capacidade auditiva e na educação especializada. | 15 | 1 |
| 03 | COMUNICAÇÃO VERBAL O processo geral e seus níveis, aquisição de linguagem; posições teóricas; descrições, implicações da deficiência auditiva no processo de aquisição de linguagem. | 20 | 1 |
| 04 | PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM E DO EXCEPCIONAL Características da aprendizagem nos quadros de deficiência auditiva. Características psicológicas do deficiente da audição. | 30 | 2 |
| 05 | QUADRO DAS ALTERAÇÕES DA LINGUAGEM VERBAL As alterações de linguagem específica dos quadros clínicos, tendo-se em vista o diagnóstico diferencial. | 20 | 1 |
| 06 | PATOLOGIA DOS ÓRGÃOS DA AUDIÇÃO E DA FALA Principais alterações dos órgãos da audição e da fala quanto a estrutura e fisiologia. | 20 | 1 |
| 07 | RECURSOS ELETRÔNICOS PARA EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA Sistemas usados em sala de aula; suas vantagens e desvantagens. Próteses auditivas. Recursos eletrônicos para treinamento individual. | 20 | 1 |
| 08 | TÉCNICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS RESÍDUOS AUDITIVOS E DA LINGUAGEM Recursos motivacionais para aquisição da linguagem nos deficientes da audição. Técnicas do aproveitamento dos resíduos auditivos visando o desenvolvimento da função auditiva para recepção da linguagem oral. | 20 | 1 |
| 09 | TÉCNICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA LINGUAGEM NA DEFICIÊNCIA AUDITIVA Recursos ambientais do lar e da escola que propiciam a aquisição das regras da linguagem nos níveis fonológicos, morfosintéticos e semânticos. | 20 | 1 |
| T O T A L | | 180 | 10 |

revisado

VII - RECURSOS FINANCEIROS:

.3.

FONTE: Convênio PREMEN/CENESP

| ITEM | CÓDIGO ELEMENTO DE DES PESA | DISCRIMINAÇÃO DE DESPESA | VALORES |
|------|--------------------------------------|--|------------------|
| 01 | 3.1.20 | MATERIAL DE CONSUMO | <u>5.200,00</u> |
| 02 | 3.1.3.1 | REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS | <u>21.600,00</u> |
| | | Coordenador - 1- 1.200 X 3 m | 3.600,00 |
| | | Horas-aula - 180 X 100,00 | 18.000,00 |
| 03 | 3.1.3.2 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | <u>5.200,00</u> |
| | | Passagem aérea | |
| | | Belém/São Paulo/Belém 1 X 5.200,00 | 5.200,00 |
| 04 | 3.1.4.0 | ENCARGOS DIVERSOS | <u>24.000,00</u> |
| | | Bolsas de Estudos | |
| | | 1 a 2.200,00 | 2.200,00 |
| | | Conferências | |
| | | 40h a 200,00 | 8.000,00 |
| | | Hospedagens, Alimentação, Recepção e despesas conexas | 11.250,00 |
| | | Despesas miúdas de pronto pagamento | 2.550,00 |
| | | T O T A L | 56.000,00 |

REGULAMENTO DO CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA EM "EDUCAÇÃO ESPECIAL - ÁREA DE DEFICIÊNCIA VISUAL E MENTAL".

I - JUSTIFICATIVA:

As variáveis que circundam a criança excepcional num programa escolar impõem constante desafio na formação docente, exigindo que as agências de capacitação de recursos humanos para esta área especializada da educação, promova a renovação contínua de conhecimentos da qual depende a adequação da ação educativa aos diferentes tipos e graus da excepcionalidade.

O Centro de Educação Especial, com responsabilidade de promover a qualificação do atendimento ao aluno excepcional, propõe a realização deste Curso, visando preencher as lacunas existentes na formação do seu corpo docente, oferecendo a este, embasamento científico ao nível das exigências do trabalho especializado, de modo a oportunizá-lo, desempenho eficaz junto ao educando integrado em programas especiais, assegurar os resultados qualitativos do trabalho e garantir a aplicação racional do investimento do Governo nesta área da educação.

O curso em questão, com características de extensão universitária, pretende atingir 49 professores já em exercício no campo especializado, sendo 35 da capital, 6 do interior do Estado e 8 de outros Estados e Territórios da Região, vindo portanto de encontro, não só às necessidades do Estado, mas ao próprio interesse do CENESP em promover a qualificação dos Serviços Especializados Regionais.

II - OBJETIVO:

Atualizar pessoal docente para assegurar a qualidade do trabalho junto ao educando excepcional.

III - PARTICIPANTES:

Quarenta e nove (49) professores especializados. Sendo: 26 professores especializados em educação de deficientes da Visão e 23 especializados em educação de deficientes Mentais.

| LOCAL DE ORIGEM | Nº DE PARTICIPANTES |
|-----------------|---------------------|
| Belém | 35 |
| Castanhal | 2 |
| Santarém | 4 |
| Maranhão | 2 |
| Acre | 2 |
| Amapá | 2 |
| Rondônia | 2 |
| T O T A L | |
| | 49 |

Aos participantes será exigido a assinatura de um termo de compromisso, no qual se responsabilizarão a prestar serviços ao Centro de Educação Especial, durante 2 anos.

IV - DURAÇÃO DO CURSO:

23 dias letivos: 22 de janeiro a 21 de fevereiro/76
Carga Horária: 180 horas-aula
40 horas de conferências.

V - CRITÉRIOS DE EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO

A execução deste Projeto será em Convênio CENESP/ SEDUC/UFPA.

A avaliação se efetuará mediante:

- a) Relatório dos Professores após cumprimento da carga horária;
- b) avaliação da aprendizagem a critério do professor de cada disciplina;
- c) ficha de registro de avaliação dos discentes a ser utilizada no decorrer do curso;
- d) preenchimento de formulários pelos alunos e professores participantes do curso;
- e) elaboração de um relatório constando das atividades executadas, objetivando a comparação entre o estabelecido e o executado.

VI - PROGRAMA CURRICULAR:

| Nº DE ORDEM | D I S C I P L I N A | CH | CR |
|------------------|---|------------|----------|
| 01 | ASPECTOS GERAIS DO DESENVOLVIMENTO FÍSICO: Genética Humana - noções Desenvolvimento anátomo-funcional da criança até a adolescência | 20 | 1 |
| 02 | ASPECTOS NEUROLÓGICOS: Áreas corticais - noções Exame Neurológico - interpretação Disfunção cerebral mínima - noções | 10 | - |
| 03 | ASPECTOS OFTALMOLÓGICOS: Anatomia do globo ocular - noções Acuidade visual Patologias Orientação para programas escolares | 10 | - |
| 04 | A FUNÇÃO AUDITIVA: Suas alterações concomitante a Deficiência Mental e Deficiência Visual | 10 | - |
| 05 | COMUNICAÇÃO VERBAL: Aquisição da Linguagem e sua estimulação | 20 | 1 |
| 06 | PSICOLOGIA APLICADA AOS PROBLEMAS DA DEFICIÊNCIA MENTAL E VISUAL EM SALA DE AULA: Aspectos psicopatológicos; Técnicas de Observação e Registro | 30 | 2 |
| 07 | EDUCAÇÃO PSICOMOTORA: Desenvolvimento psicomotor Técnicas: aplicação em programas escolares | 20 | 1 |
| 08 | CRIATIVIDADE: Seu desenvolvimento e aplicação em atividades compatíveis com portadores de deficiência mental ou visual | 20 | 1 |
| 09 | ABORDAGEM METODOLÓGICA ATUAL EM EDUCAÇÃO ESPECIAL: Tecnologia aplicada à Educação Especial Recursos didáticos - aplicação | 40 | 2 |
| T O T A L | | 180 | 8 |

Handwritten signature

VII - RECURSOS FINANCEIROS:- (Demonstrativo das Despesas)

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA | VALOR Cr\$ |
|------------------|-------------------------------------|------------------|
| 3.1.2.0 | MATERIAL DE CONSUMO | <u>8.190,00</u> |
| 3.1.3.1 | REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS | <u>32.700,00</u> |
| | Coordenador 1 a 1.800 x 3m | 5.400,00 |
| | Supervisor 1 a 900 x 2m e 10 dias | 2.100,00 |
| | Supervisor 4 a 900 x 2m | 7.200,00 |
| | Horas-aula - 180 x 100 | 18.000,00 |
| 3.1.3.2 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | <u>8.190,00</u> |
| | Passagens aéreas | |
| | Santarém/Belém/Santarém - 4 a 1.165 | 4.660,00 |
| | Belém/Rio/Belém - 1 a 3.530 | 3.530,00 |
| 3.1.4.0 | ENCARGOS DIVERSOS | <u>42.920,00</u> |
| | Bolsas de Estudo | |
| | Acre - 2 a 2.200 | 4.400,00 |
| | Amapá - 2 a 2.200 | 4.400,00 |
| | Rondônia - 2 a 2.200 | 4.400,00 |
| | Santarém - 4 a 2.200 | 8.800,00 |
| | Castanhal - 2 a 2.200 | 4.400,00 |
| | Maranhão - 2 a 2.200 | 4.400,00 |
| | Conferencista - 1 x 15h a 200 | 3.000,00 |
| | Conferencista - 1 x 10h a 200 | 2.000,00 |
| | Conferencista - 1 x 10h a 200 | 2.000,00 |
| | Conferencista - 1 x 5h a 200 | 1.000,00 |
| | Hospedagem e alimentação | 2.320,00 |
| | Despesas miúdas de pronto pagamento | 1.000,00 |
| T O T A L | | 92.000,00 |

VIII - RECURSOS HUMANOS:

Serão utilizados recursos locais e externos do Centro de Educação Especial, Universidade Federal do Pará e Entidades Especializadas de outras Unidades da Federação cujo programa das disciplinas e curriculom vitae dos professores serão apresentados após aprovação do projeto.